

PROJETO DE LEI Nº 003/2026
Autor: Vereador Gustavo Moura

VEREADOR
**GUSTAVO
MOURA**

Assunto: Dispõe sobre a criação da Área Industrial e Comercial do Município de Riachuelo/RN, estabelece como Área Industrial e Comercial os terrenos localizados às margens da BR-304 no território municipal, define seus objetivos, estabelece incentivos para instalação de empreendimentos industriais, comerciais, logísticos e de serviços, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Vice-presidente,
Nobres Vereadores,

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir oficialmente a Área Industrial e Comercial do Município de Riachuelo/RN, abrangendo os terrenos localizados às margens da BR-304 ao longo do território municipal, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico, atrair investimentos e gerar emprego e renda para a população.

A BR-304 representa um dos principais corredores logísticos do Estado do Rio Grande do Norte, sendo estratégica para a instalação de indústrias, centros comerciais, empresas logísticas, atacadistas, postos de combustíveis, hotéis, restaurantes e diversos outros empreendimentos capazes de impulsionar a economia local.

A criação da Área Industrial e Comercial permitirá ao Município organizar o crescimento urbano e econômico da região, proporcionando maior segurança jurídica para investidores e possibilitando futuros investimentos públicos em infraestrutura, mobilidade e serviços essenciais.

Além disso, a proposta busca incentivar o aproveitamento racional das áreas localizadas às margens da rodovia federal, transformando-as em vetor de desenvolvimento sustentável, fortalecimento da arrecadação municipal e geração de novas oportunidades para os cidadãos riachuelenses.

O projeto respeita os princípios constitucionais da administração pública, bem como a legislação ambiental, urbanística e tributária vigente, garantindo que a expansão econômica ocorra de forma planejada e sustentável.

Diante da relevância da matéria para o futuro econômico de Riachuelo/RN, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Riachuelo/RN, 25 de maio de 2026.

Gustavo Henrique Vicente
Gustavo Henrique Vicente
Vereador – PSD – Riachuelo/RN